Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 81 - ☎ (013) 847-1811
CEP 11.850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.086/98, DE 27 DE MAIO DE 1998.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

JORGE K. TENGUAM, Prefeito Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, na Seção de Contadoria, a abertura de um crédito especial no valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação:

02	Executivo	
021100	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	
04160961.51	Construção de Viveiro Municipal	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalação	73.000,00
04160961.52	Aquisição de Implementos Agrícolas	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00
		125.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura deste Crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	Executivo	
020500	Secretaria de Educação e Cultura	
08481361.24	Const. e Abrigos p/ Torres de TV	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110-F:110	Obras e Instalações	6.000,00
08481361.03	Aq. Equip. e Material Permanente	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120-F:111	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 81 - ☎ (013) 847-1811
CEP 11.850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo

08482471.25	Construção da Casa da Cultura	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110-F:121	Obras e Instalações	6.000,00
020600	Secretaria da Saúde	
15754281.29	Aquisição de Odonto Móvel	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120-F:136	Equip. e Material Permanente	22.000,00
020700	Sec. de Ação Comunitária e Obras	
10603261.32	Const. Ampl. de Velórios e Cemitérios	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110-F:152	Obras e Instalações	19.000,00
10603261.33	Aq. de Veículos Funerários	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4120-F:153	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
020900	Secretaria de Transportes	
16885322.45	Manutenção do Terminal Rodoviário	
3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3111-F:193	Pessoal Civil	24.000,00
3120-F:195	Material de Consumo	6.000,00
3132-F:196	Outros Serviços e Encargos	14.000,00
		125.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIRACATU , 27 de Maio de 1998.

JORGE H. TENGUAM
PREFEITO MUNICIPAL